

**Portaria n.º 027/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 17691/2019;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Descredenciar, a pedido, a empresa **LARA & LOFFLER LARA LTDA - ME - AUTO ESCOLA EFICAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.389.967/0001-60, com sede no município de Cáceres/MT, na classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**B**”;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cáceres/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019.

**José Eudes Santos Malhado\***

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*